



CÂMARA MUNICIPAL

ITAPETINGA-BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 53/77.

"Outorga Título de Cidadão de Itapetinga e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia, faz saber, que ela aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o título de Cidadão Itapetinguense ao Dr. Label Leomar da Luz.

Art. 2º - A Mesa da Câmara tomará as providências necessárias para o cumprimento da presente Resolução.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Resolução, correrão por conta de dotações Orçamentárias onde couber.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapetinga, 1º de novembro de 1977.

*Leufivim.*

Zildo Carvalho de Oliveira

-Presidente-

*João Dantas de Araujo*

1º Secretário

*José Gama da Silva Sobrinho*

2º Secretário